



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO IV, Nº 263 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA 06 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	.....Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO	.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2021. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da pessoa jurídica R E R EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CPF nº 529.724.456-90, inscrito no RG nº 5769623 PC/PA, **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de recolhimento do lixo hospitalar municipal; Valor total: R\$ **15.399,99** (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 29 de abril de 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.743-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 009/2021. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa INSTITUTO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CRISTÃ LTDA, CNPJMF nº 08.905.942/0001-20 representado por **MERCEDES PEREIRA DE CASTRO** inscrito no CPF nº 283.385.022-00, **OBJETO:** treinamentos de professores da educação infantil e especial, que irão trabalhar com alunos e atividades remotas e híbridas da educação escolar. Valor total: R\$ **17.000,00** (dezesete mil reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 06 de maio 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.743-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2021. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da pessoa física do Sr. FRANCISCO ALVES DE MOURA, CPF/MF nº 206.603.243-34 e RG nº 12712591999-0 SSP/MA, **OBJETO:** Contratação de um Profissional do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, para avaliação mercadológica das casas e pontos, onde funcionarão instituições ligadas a Prefeitura Municipal. Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie–se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do

orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 03 de maio de 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.7433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 010/2021. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da pessoa jurídica **OXITECH COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA**, CNPJ nº 10.420.831/0001-76, **OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal. Valor total: R\$ **17.293,00** (dezesete mil e duzentos e noventa e três reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 07 de maio de 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.743-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora de Despesas.

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa R E R EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 01.195.098/0001-42, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 5769623 PC/PA e do CPF/MF nº 529.724.456-90, **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviço de recolhimento do lixo hospitalar municipal; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021 nos termos e condições previstas na Lei 8.666/93; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ **15.399,99** (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34. São Pedro da Água Branca/MA, 29 de abril de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa C DA S LIMA EIRELI, CNPJ/MF nº 31.688.924/0001-56, representada pelo Sra. CAMILA DA SILVA LIMA, brasileira, portadora do RG nº 022300922006-0 e do CPF/MF nº 608.211.013-74, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de provimento de acesso á internet, dedicação full duplex em fibra óptica para atendimento do Município de São Pedro da Água Branca/MA; **VIGÊNCIA:** 12 meses após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520/02 e 8.666/93; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ **155.099,40** (cento e

cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta centavos); MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34. São Pedro da Água Branca/MA, 28 de abril de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a pessoa física do Sr. FRANCISCO ALVES DE MOURA, CPF/MF nº 206.603.243-34 e RG nº 12712591999-0 SSP/MA, OBJETO: Contratação de um Profissional do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, para avaliação mercadológica das casas e pontos, onde funcionarão instituições ligadas a Prefeitura Municipal com Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), com vigência de 12 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. 03/05/2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34. São Pedro da Água Branca/MA, 03 de maio de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a empresa L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 19.513.095/0001-75, representada pelo Sr. LIMDEMBERGUE NUNES PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 68336796-0 e do CPF/MF nº 623.418.803-63, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviço de manutenção de suporte técnico online especializado no fornecimento de plataforma cognitiva de gestão do conhecimento escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de São Pedro da Água Branca/MA; VIGÊNCIA: 12 meses após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520/02 e 8.666/93; VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais); MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Pedro da Água Branca/MA. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34 – Prefeita Municipal/Ordenadora. São Pedro da Água Branca/MA, 06 de maio de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 11.517.066/0001-70 e a empresa INSTITUTO

INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CRISTÃ LTDA, CNPJMF nº. 08.905.942/0001-20 representado por **MERCEDES PEREIRA DE CASTRO** inscrito no CPF nº 283.385.022-00, OBJETO: : treinamentos de professores da educação infantil e especial, que irão trabalhar com alunos e atividades remotas e híbridas da educação escolar, com Valor total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com vigência de 09 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 12.361.0403.2078.0000 – Manutenção do Programa do QSE ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 06 de maio 2021. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.743-34. São Pedro da Água Branca/MA, 06 de maio de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.613.956/0001-21 e a pessoa física MARIA ADELIA DE SOUZA SILVA, CPF nº. 092.278.812-04, inscrito no RG nº 25113732003-2, OBJETO Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal, com Valor total: R\$ 17.293,00 (dezessete mil e duzentos e noventa e três reais), com vigência de 8 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 10.302.0210.2044.0000 – Manutenção do Hospital Municipal. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG nº 068033672018 SSP/MA e CPF nº 522.954.743-34. São Pedro da Água Branca/MA, 07 de maio de 2021. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Marilia Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Barbosa Pereira**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**